

## ATOS DO EXECUTIVO

### DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5

**Mantenha  
as medidas  
de prevenção  
contra a  
COVID-19**

#PREVINA-SE



Secretaria Municipal  
de Saúde



**VILHENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO

**EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 185/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2021/SEMUS**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, DO SAE/CTA E DA VIGILANCIA EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

**VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 685.085,41

**CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA:** A Partir do dia 29/11/2021.

**ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** Dia 10/01/2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 10 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 10 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 26 de novembro de 2021.

Loreni Grosbelli  
PREGOEIRA  
Dec. nº 52.787/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021/SEMED/SRP – MISTO COM COTA RESERVADA**

**LOTES: 01, 03, 05, 07, 09 e 11 - COTA PRINCIPAL - PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**LOTES: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 - COTAS RESERVADAS - EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 52.788/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 195/2021/SEMED/SRP – MISTO COM COTA RESERVADA**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5753/2021/SEMED**

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FREEZER, BEBEDOURO INDUSTRIAL, AR CONDICIONADOS, VENTILADORES DE PAREDE, TVs, PROJETORES, CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS E ARMÁRIOS DE AÇO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES E ESCOLAS LIGADOS E ATENDIDOS PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR 12 MESES.

**VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 3.487.472,30

**CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA:** A Partir do dia 29/11/2021.

**ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** Dia 12/01/2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 12 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 12 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 26 de novembro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello  
PREGOEIRO  
Dec. nº 52.788/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021/PMV – EXCLUSIVO**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 211/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6125/2021/SEMAD**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, ARMÁRIO, MESA, MESA COLETORA E DESCANSO PARA OS PÉS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 15.244,91

**CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA:** A Partir do dia 29/11/2021.

**ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** Dia 10/01/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 10 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 10 de janeiro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)



**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 26 de novembro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim  
PREGOEIRA  
Dec. n° 52.789/2021

## SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO 4316/2021/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo n° 4316/2021/SEMOSP, que tem por objetivo contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro de Castração no Lote 01-A, na quadra 40, lote 01-A, em Vilhena/RO, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto n° 52.973/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Tomada de Preços, foi deflagrado com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls. 229/242, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor das empresas:

HELIO TSUNEO IKINO EIRELI, CNPJ 04.287.991/0001-96, o valor de R\$ 390.600,77 (trezentos e noventa mil seiscentos reais e setenta e sete centavos);

Publique-se em 22 de novembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEIA-SE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO 4316/2021/SEMOSP

Visto e analisado o Processo Administrativo n° 4316/2021/SEMOSP, que tem por objetivo contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro de Castração no Setor 08, quadra 40, Lote 01-A, em Vilhena/RO, conforme Ata da Comissão, designada pelo decreto n° 52.973/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento de Tomada de Preços, foi deflagrado com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico Fls. 229/242, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor das empresas:

HELIO TSUNEO IKINO EIRELI, CNPJ 04.287.991/0001-96, o valor de R\$ 390.600,77 (trezentos e noventa mil seiscentos reais e setenta e sete centavos);

Publique-se em 29 de novembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 913/2021/SEMUS

Onde se lê:

Visto e analisado o processo administrativo n° 913/2021/SEMUS, destinado a aquisição de veículos de cadeiras de rodas adulto, infantil, para obeso e para obeso com suporte de soro, para atender as demandas da atenção primária a saúde – APS e do Centro Especializado em Reabilitação – CER, unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico n° 163/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 52.788/21 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 32.053.182/0001-55 , Lote 01, 02 e 03 no valor de R\$ 59.988,89.

Valor total a homologar R\$ 59.988,89 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Leia-se:

Visto e analisado o processo administrativo n° 913/2021/SEMUS, destinado a aquisição de veículos de cadeiras de rodas adulto, infantil, para obeso e para obeso com suporte de soro, para atender as demandas da atenção primária a saúde – APS e do Centro Especializado em Reabilitação – CER, unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico n° 163/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 52.788/21 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

DENTAL RONDÔNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 32.053.182/0001-55 , Lote 01 e 03 no valor de R\$ 48.787,00

HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA - CNPJ: 00.267.908/0001-66, Lote 02 no valor de R\$ 59.988,89.

Valor total a homologar R\$ 108.775,89 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Vilhena, 29 de novembro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito Municipal



## SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
MEIO AMBIENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2021/PMV**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4785/2021/SEMMA**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. **4785/2021/SEMMA**, cujo objetivo é A Melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos -Convenio 019/2019/MMA, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 52.787/2021, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 122 a 131, autos do processo supracitado, **HOMOLOGO**, conforme o que segue:

**Lote Adjudicado e Valor adjudicado por Empresa:**

Em favor da empresa **DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP**,  
**CNPJ 05.299.150/0001-6.**

**Lote: 01 R\$1.064.456,00 (UM MILHÃO SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

**VALOR GLOBAL HOMOLOGADO – R\$ 1.064.456,00 (UM MILHÃO SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

**Publique-se, em 29 de novembro de 2021.**

**Assina**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
PREFEITO

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 021/2021****DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 A 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 3.752/2013** alterada **pela Lei nº 4.910 de 11 de Junho 2018**.

**CONSIDERANDO** que o Conselho recebeu através do Ofício nº 001/2021 do Programa Vigilância Socioassistencial o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025. Encaminhado através da Técnica Euzangela Campos Clemente representando a Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS.

**CONSIDERANDO** que o plano foi disponibilizado em formato de PDF no dia 26 de Novembro às 09:52h no WhatsApp, para o conhecimento de todos.

**CONSIDERANDO** que o conselho se reuniu de forma remota através do grupo de WhatsApp no dia 29 de Novembro de 2021 às 07:35h desse se iniciou ao debate e votação. Encerrando as 10h.

**O PLENÁRIO DO CMAS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar e Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução está aprovada pelo o Plenário do CMAS e Registrada na **Ata nº 015/2021/CMAS** em Reunião Ordinária de forma online, realizada no dia 29 de Novembro de 2021 no grupo de WhatsApp "CMAS VHA".

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vilhena-RO, 29 de Novembro de 2021.

**Edson Gonçalves Ramos Filho**

Presidente do CMAS

Decreto nº 52.215/2021

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeita

**LORENI GROSBELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**MARGARIDA SANTOS DUARTE**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**JOSE REGINALDO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**WAGNER WASCZUK BORGES**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROCCIO AIRES CANDIDO**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO SANCHES**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASSA**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**